

Política Trabalhista e Direitos Humanos



NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.

OBJETIVO DA POLÍTICA TRABALHISTA E DIREITOS HUMANOS

O objetivo dessa política trabalhista e direitos humanos é dar a direção para que todos colaboradores estejam alinhados com as normas, procedimentos e orientações internas, no que abrange o respeito as relações de trabalho e aos direitos humanos e dessa forma garantir que seja cumprido por todos.

Contamos com a participação de todos os nossos colaboradores na efetiva pratica desta política.

Em caso de dúvida, consulte seu gestor, o RH ou a Diretoria.

RECURSOS HUMANOS



armco staco

NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.

SUMÁRIO

1. COMPROMISSO

2. DAS RELAÇÕES HUMANAS

3. DAS CONTRATAÇÕES

3.1 Recrutamento Interno

4. DOS DIREITOS TRABALHISTAS

5. PROFISSIONALISMO

5.1 Manifestações Religiosas, Político-partidárias, Sindical e Outras

5.2 Conduta e Postura Pessoal

6. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E PREVENÇÃO DE PRÁTICAS ANTIÉTICAS

6.1 Comunicação

6.2 Não a qualquer forma de assédio

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

8. TERMO DE COMPROMISSO

NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.

1. COMPROMISSO

A Armco Staco assume o principal compromisso de respeito aos direitos humanos, garantindo não ter qualquer tipo de discriminação, trabalho forçado, escravo e/ou infantil.

Assume o compromisso de tomar medidas positivas para evitar a violação de direitos humanos, realizando a devida diligência, através da criação desta política, para direcionar a todos sobre a melhor forma das relações humanas.

Temos o compromisso de um trabalho digno, com condições de trabalho segura e saudável a todos, com o cumprimento das leis trabalhistas e uma busca permanente de uma boa comunicação e transparência com nossos colaboradores

2. DAS RELAÇÕES HUMANAS

Os colaboradores devem agir sempre com boa intenção na condução de suas atividades e no relacionamento com públicos internos e externos, de modo a expressar boa-fé em suas atividades:

- respeite todas as pessoas em sua individualidade;
- empenhe-se em fazer o que é certo, de acordo com as normas estabelecidas pela empresa;
- faça aos outros o mesmo que gostaria que fizessem com você;
- atue de forma cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais você se relaciona;
- pratique o diálogo e não a imposição de um ponto de vista;
- pratique a escuta ativa, acolhendo a diversidade de opiniões relativas ao trabalho e estimulando a proximidade de pares, colegas e equipes;
- colabore com os colegas na realização das tarefas e oriente a todos com paciência e interesse;

NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.

- não compartilhe informações, cujo desconhecimento possa induzir alguém ao erro;
- dê o devido crédito às ideias e realizações dos colegas;
- ao observar algo que não considera correto, denuncie através dos Canais de Comunicação que a empresa disponibiliza e estão descritos no Programa de Comunicação da Armco Staco.

3. DAS CONTRATAÇÕES

A Armco Staco tem total compromisso com os Direitos Humanos, com respeito a diversidade, propiciando a equidade de condições ao acesso as oportunidades, com uma política inclusiva.

Nossas contratações são exclusivamente com base em avaliações de competências técnicas, comportamentais, habilidades, qualificação profissional e formação acadêmica.

Vale ressaltar que somos comprometidos com a preservação da intimidade, privacidade e imagem dos os candidatos e de nossos funcionários, terceirizados, atuando em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), observando os tratamentos adequados aos dados pessoais e sensíveis de todos.

É compromisso extremo também, não permitir a contratação de mão de obra escrava, bem como de menores de idade, exceto em caso de contratação de aprendizes, conforme lei trabalhista vigente.

3.1 Recrutamento Interno

A Armco Staco tem em seus pilares os valores de espírito de equipe e reconhecimento. Desta forma, estamos cada vez mais comprometidos com os nossos colaboradores, estimulando o seu desenvolvimento educacional e profissional e incentivando a manutenção de um ambiente de trabalho saudável.

NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.

O objetivo do recrutamento interno é criar oportunidade de crescimento para os funcionários, além de estimular a atitude de constante autodesenvolvimento. Todas as vagas são divulgadas internamente e os colaboradores são avaliados em suas competências técnicas, comportamentais, habilidades, qualificação profissional e formação acadêmica.

4. DOS DIREITOS TRABALHISTAS

Cumprimos a legislação que rege os direitos do trabalhador.

Principais direitos do trabalhador:

- - Registro em carteira de trabalho;
- - Vale-transporte;
- - Descanso semanal remunerado;
- - Salário mínimo;
- - Férias;
- - FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- - 13º salário;
- - Horas extras;
- - Adicional noturno;
- - Licença-maternidade;
- - Licença-paternidade;
- - Aviso prévio proporcional;
- - Reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho
- - Segurança
- - Água potável e outros.

5. PROFISSIONALISMO

NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.

5.1 Manifestações Religiosas, Político-partidárias, Sindical e Outras

A Armco Staco respeita a liberdade político-partidária, de associação sindical, religiosa e ideológica de seus colaboradores. No entanto, veda a realização de campanha religiosa, político-partidária, sindical e/ou de candidato a cargo público em suas dependências ou por meio de suas ferramentas tecnológicas, disponíveis apenas para fins profissionais e assuntos da empresa.

Mantem a neutralidade no exercício profissional, conservando sua independência em relação às suas influências, de modo a evitar que elas venham afetar a sua capacidade de desempenhar com imparcialidade suas responsabilidades profissionais.

5.2 Conduta e Postura Pessoal

A Armco Staco repudia qualquer ação de assédio moral, sexual e práticas discriminatórias no que diz respeito a cor, raça, etnia, orientação sexual, religião ou outras, conforme definido, implementado e divulgado no Código de Ética e Conduta.

Respeitar as diferenças é um dever de cada colaborador, seja dentro das dependências da empresa como em ambientes externos.

A Armco Staco trata deste assunto preventivamente através de palestras, comunicados e adotando diligencia sempre que qualquer fato chegar a seu conhecimento.

6. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E PREVENÇÃO DE PRÁTICAS ANTIÉTICAS

6.1 Comunicação

NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.

O Programa de Comunicação da Armco Staco tem o objetivo de manter todos informados sobre planos e realizações, êxitos e dificuldades, novidades e demais informações importantes. E também, ouvir o que os colaboradores têm a dizer, propor, perguntar e reivindicar.

Queremos que a intensa troca de informações e ideias se incorpore na nossa cultura. O Programa de Comunicação estabelece e descreve todos os Canais de Comunicação disponibilizados pela Armco Staco, que podem facilmente serem acessados pelos colaboradores, para uma troca de informações completa e efetiva.

6.2. Não a qualquer tipo de assédio

A Armco Staco tem um esforço proativo para identificar riscos, evitar e mitigar qualquer forma de violação aos direitos humanos.

Conscientizar, identificar e prevenir para que todos respeitem a individualidade de cada colaborador e que não tenhamos qualquer forma de assédio.

No caso de denúncias, as apurações serão conduzidas de acordo com o estabelecido no Código de Ética da empresa.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política é documento integrante do Sistema de Gestão de ESG da Armco Staco SA Indústria Metalúrgica e deverá ser analisada periodicamente e atualizada caso se faça necessário.

8. TERMO DE COMPROMISSO

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Nome do colaborador: _____

Assinatura do colaborador: _____

NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.

Política Trabalhista e Direitos Humanos

Política



Revisão do documento	1	2	3	4	5	6
Revisão da Folha						
1						
2						
3						
4						

0	04.04.2023	Emissão inicial	LB	VG	VG	AP
Rev.	Data	Descrição	Por	Verif.	Aprov.	Autoriz.

Título	Código do documento	Folha
Política Trabalhista e de Direitos Humanos	ARM000-GRHPO-G-000-R00	9/9

ARM000-GRHPO-G-000-R00.pdf

NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.